

# Política de Salvaguarda de Crianças e Adolescentes

A Política de Salvaguarda do Coletivo Encoraja foi criada com o propósito de garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em todas as ações, programas e projetos desenvolvidos pela organização. Ela estabelece diretrizes claras que orientam dirigentes, colaboradores, voluntários e parceiros, prevenindo qualquer forma de abuso, negligência, discriminação ou exploração, assegurando ambientes seguros, éticos e protetivos.

Mais do que um documento normativo, a Política representa um compromisso institucional com a ética, a transparência e a responsabilidade social. Ao definir fluxos de prevenção, denúncia e encaminhamento, a política fortalece a rede de proteção e legitima a atuação do Coletivo Encoraja junto à comunidade, reafirmando que o melhor interesse da criança e do adolescente é sempre prioridade.

# 1. Fundamentação Legal e Normativa

A Política de Salvaguarda do Coletivo Encoraja está fundamentada em:

- Constituição Federal de 1988 art. 227
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)

- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)
- Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989)
- Políticas de Proteção da UNICEF

### 2. Objetivos da Política

- Garantir ambientes seguros e protetivos para crianças e adolescentes.
- Estabelecer regras de conduta e prevenção para colaboradores e parceiros.
- Criar mecanismos de denúncia, acompanhamento e encaminhamento.
- Fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência.

### 3. Princípios

- 1. Proteção Integral
- 2. Prioridade Absoluta
- 3. Igualdade e Não Discriminação
- 4. Participação
- 5. Responsabilidade Compartilhada

### 4. Normas de Conduta

- Respeitar a dignidade e a privacidade.
- Evitar contatos físicos inadequados.
- Nunca manter segredos sobre situações de risco.
- Garantir supervisão em atividades.
- Usar imagens apenas com autorização formal.
- Proibir castigos físicos, humilhação ou assédio.

3

5. Prevenção e Formação

Treinamento periódico em salvaguarda.

Protocolos de segurança digital.

Avaliação de risco em eventos e viagens.

6. Mecanismos de Denúncia e Encaminhamento

Comunicação imediata à coordenação.

Encaminhamento ao Conselho Tutelar e órgãos competentes.

Garantia de sigilo e acolhimento.

Parcerias com a rede de proteção local.

7. Governança e Responsabilidades

Criação de Comitê de Salvaguarda.

Assinatura de Termo de Compromisso.

Revisão da política a cada 2 anos.

8. Disposições Finais

O Coletivo Encoraja compromisso de atuar assume 0 com

responsabilidade, ética e transparência em todos os projetos que

envolvam crianças e adolescentes. Esta Política de Salvaguarda entra em

vigor a partir de sua aprovação em assembleia e deve ser incorporada a

todos os programas, contratos e parcerias do coletivo.

9. Contatos

Em caso de dúvidas, denúncias ou solicitações relacionadas à Política de

Salvaguarda, entre em contato com o Coletivo Encoraja:

**L** Telefone/WhatsApp: (41) 99237-1379

4

E-mail: redessociais@institutoencoraja.org

Canal de Denúncias: contato@institutoencoraja.org

Claro! Aqui está um **modelo de página de assinaturas formais** para inserir ao final da Política de Salvaguarda do Coletivo Encoraja:

## 10. Assinaturas

Este documento da **Política de Salvaguarda de Crianças e Adolescentes do Instituto Encoraja** foi aprovado e entra em vigor a partir de sua assinatura pela Governança e Diretoria Executiva, reafirmando o compromisso institucional com a proteção integral da infância e adolescência.

Curitiba, 15 de agosto de 2025

Roberta de Almeida Souza

Presidente